



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 711/2017**

De 17 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1888/2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>02.08.01 – Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>			Fonte de Recurso
<b>20.606.0003.2003 – Manut. dos Serviços Prestados ao Cidadão</b>			
3.3.90.30 – Material de Consumo		90.000,00	<b>05</b>
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00	<b>05</b>
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	<b>05</b>
<b>Total</b>		195.000,00	

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão pelo superávit financeiro do Convênio firmado com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de novembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Sec. Adm. e Finanças